PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 159/96, DE 10 DE JUNHO DE 1.996.

Dá denominação de Vicente Luiz Alves a Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, nesta cidade.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º . : - Fica denominada de Vicente Luiz Alves, a Caixa Escolar, da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, nesta cidade.

ARTIGO 2º . : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de junho de 1.996.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal –

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária